



Câmara Municipal de Caçapava

Estado de São Paulo – Cidade Simpatia

08
/

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 88/2018.

Pretende o Exmo. Vereador Milton Garcez Gandra, através do Projeto de Lei nº 88/2018, "Autorizar a Prefeitura Municipal de Caçapava a criar o Sistema de Bicicletas Públicas sustentável e não poluente, com respeito ao meio ambiente equilibrado".

Avaliando os autos do processo, no que tange parecer técnico da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis sou de parecer **Contrário** a presente propositura, haja vista que no mesmo foram apontadas inconstitucionalidades que até a presente data não foram sanadas pelo autor do projeto.

Quanto ao mérito, reservo o direito de manifestar-me na tribuna se necessário.

No aspecto gramatical e lógico, entendo que o presente Projeto de Lei deva ser aprovado com sua redação original.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 21 de Novembro de 2018.

Marcelo Prado
Membro e Relator

Glaucio Spinelli Jannuzzi
Presidente

Elisabete Natali Alvarenga
Vice-Presidente

Praça da Bandeira, 151 – Centro – Caçapava – SP – CEP: 12281-630 – Tel. (12) 3654-2000